



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

## **ANEXO V**

**Regulamento da disciplina  
LET 498 - Trabalho de Conclusão de Curso**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

### CAPÍTULO I

#### Dos Conceitos

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, é um trabalho acadêmico que representa o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto, que deve ser obrigatoriamente emanado de disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. É um trabalho individual, realizado sob orientação de um ou mais professores, preferencialmente, do Departamento de Letras, e submetido ao conhecimento do coordenador da Disciplina TCC e à Comissão Coordenadora do Curso de Letras.

### CAPÍTULO II

#### Da Natureza e dos Tipos

**Art. 2º** Conforme a Resolução nº 11/84 do Conselho Nacional de Educação (CNE), a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso corresponderá a uma carga horária mínima de 240 horas de dedicação ao trabalho a ser desenvolvido, sob a orientação do professor que vier a ser indicado para tal fim.

§ 1º Só poderão se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso os alunos que já tiverem completado, no mínimo, 1700 horas/aula do currículo pleno.

§ 2º Diferentemente da carga horária de outras disciplinas, a carga horária da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso será expressa em “horas”, indicando não se tratar de aulas teóricas ou práticas, mas de desenvolvimento de trabalho individual e orientado.

§ 3º A disciplina LET498 – Trabalho de Conclusão de Curso – não tem nenhuma outra como pré-requisito.

**Art. 3º** O Curso de Letras da UFV adota as seguintes modalidades de TCC:

- relatório de projeto de ensino;
- relatório de projeto de extensão;
- monografia;
- artigo científico;
- ensaio crítico.

**Parágrafo único.** Na modalidade “monografia”, é obrigatória a apresentação oral do trabalho. Nas demais modalidades, a exigência é apenas o trabalho escrito.

## CAPÍTULO III

### Dos Objetivos

**Art. 4º** O Trabalho de Conclusão de Curso é concebido como um exercício acadêmico e profissional que propiciará ao estudante, antes da conclusão do seu curso, a oportunidade de realizar investigações sobre um tema de seu interesse, a partir das quais adquirirá e aprofundará conhecimentos da área de Letras, propondo atividades de ensino, extensão ou pesquisa científica. Visará, também, avaliar sua capacidade de coletar, organizar, analisar e interpretar informações para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.

**Parágrafo único.** Diante dos objetivos da disciplina, espera-se:

- a) promover o aperfeiçoamento das teorias voltadas para o estudo de línguas e literaturas;
- a) estimular o estudante a aperfeiçoar-se no exercício do ensino, da extensão ou da pesquisa;
- b) testar mecanismos de avaliação e retroalimentação dos conteúdos programáticos e das formas de abordagem das disciplinas e atividades de extensão do curso de Letras;
- c) produzir trabalhos para o aumento do acervo bibliográfico na área de Letras;
- d) preparar o estudante para a prática científica e, conseqüentemente, para ingresso em curso de pós-graduação.

## CAPÍTULO IV

### Da Coordenação da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso

**Art. 5º** Todos os docentes do Departamento de Letras estarão aptos a coordenar a disciplina TCC. O professor terá as seguintes atribuições:

**I** – coordenar as atividades de elaboração e julgamento dos TCCs produzidos pelos estudantes de Letras;

**II** – elaborar e divulgar o calendário das defesas;

**III** – lançar no Sapiens os resultados das defesas;

**IV** – disponibilizar o Regulamento do TCC para os alunos matriculados na disciplina e deles exigir seu fiel cumprimento, em encontro presencial até a segunda semana após o início do semestre letivo;

**V** – disponibilizar a Ficha de Avaliação para os professores-orientadores;

**VI** – entregar uma cópia do trabalho aprovado, gravada em CD em extensão pdf, com no máximo 10 MB, à Secretaria da Coordenação do Curso;

**VII** – solicitar declarações para os membros das bancas à Secretaria da Coordenação do Curso;

**VIII** – comunicar à secretaria de coordenação a lista de defesas com as respectivas bancas, para que sejam lançadas nos RADOCS dos professores.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Matrícula**

**Art. 6º** A matrícula na disciplina TCC far-se-á por ocasião do período de matrícula reservado às demais disciplinas do curso de Letras, exigindo-se, todavia, o estrito cumprimento do disposto no art. 2º, §§ 1º e 3º, deste Regulamento.

**Art. 7º** O estudante deverá indicar, em formulário específico a ser entregue ao coordenador da disciplina, o nome do professor-orientador que irá garantir-lhe o compromisso da orientação, até 30 dias após o início do semestre letivo.

**Parágrafo único.** O conceito Q será concedido ao aluno, se, e somente se, o orientador apresentar justificativa junto ao coordenador da disciplina de que o trabalho de conclusão de curso encontra-se, de fato, em andamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Elaboração dos Trabalhos**

**Art. 8º** Ao final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante matriculado será avaliado em um trabalho de ensino, extensão ou pesquisa preparado e desenvolvido durante o

semestre, previamente aprovado por seu orientador e de acordo com as normas das modalidades do DLA.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Orientação**

**Art. 9º** Todos os docentes do Departamento de Letras estarão aptos a orientar os estudantes nos seus Trabalhos de Conclusão de Curso, após ciência do coordenador da disciplina.

§ 1º Cada estudante deverá escolher o professor-orientador, de acordo com a área de interesse do trabalho e da disponibilidade do orientador.

§ 2º Recomenda-se que o número máximo de orientados, por professor, não ultrapasse três, por semestre.

§ 3º Os docentes licenciados estarão aptos a orientar trabalhos de conclusão de curso, desde que a orientação tenha sido iniciada antes de seu período de afastamento.

§ 4º É permitida a escolha de um professor-orientador de outro departamento, desde que o trabalho seja acompanhado por um coorientador do Departamento de Letras.

§ 5º Será permitido ao estudante o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso por um coorientador, escolhido em comum acordo com o professor-orientador, de qualquer setor da UFV ou outra instituição, com título mínimo de graduação.

**Art. 10º** A carga horária a ser atribuída a cada professor-orientador será de três horas-atividade semanais, por orientado.

**Art. 11** São atribuições do professor-orientador:

**I** – avaliar a viabilidade do trabalho, verificando a importância e o interesse do tema, além da disponibilidade de dados e material bibliográfico sobre o assunto;

**II** – orientar o estudante, de maneira sistemática, registrando as reuniões de orientação para avaliação do desenvolvimento do trabalho;

**III** – indicar fontes bibliográficas para consulta e fontes estatísticas para coleta de dados;

**IV** – aprovar o roteiro de trabalho, o projeto e o cronograma de atividades;

**V** – acompanhar e exigir rigoroso cumprimento dos prazos definidos no cronograma e exigir o atendimento dos prazos estipulados pelo coordenador da disciplina;

**VI** – reportar-se diretamente ao coordenador da disciplina, caso haja qualquer dúvida ou dificuldade no processo de orientação;

**VII** – comparecer no local e horários estabelecidos para a orientação;

**VIII** – avaliar cada etapa do desenvolvimento do trabalho, interferindo sobre conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;

**IX** – aprovar previamente o trabalho, para encaminhamento à banca examinadora;

**X** – presidir a banca examinadora de trabalho que esteja sob sua orientação;

**XI** – ser responsável pelo preenchimento e coleta das assinaturas da Ficha de Avaliação, junto à banca examinadora.

**XII** – liberar a cópia do trabalho, após aprovado e corrigido, para a entrega da versão final ao coordenador da disciplina, juntamente com a Ficha de Avaliação, devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca.

**Art. 12** No impedimento da participação do professor-orientador nas atividades normais de orientação que constam do artigo anterior, as atribuições da orientação ficarão a cargo de um professor orientador substituto, aprovado pelo coordenador da disciplina.

**Art. 13** O professor-orientador poderá pedir seu afastamento da orientação de determinado estudante, justificando seu pedido por escrito ao coordenador da disciplina.

**Parágrafo único.** A autorização para o afastamento a que se refere o *caput* deste artigo só se dará após a aprovação de outro orientador pelo coordenador da disciplina, desde que aceitas as justificativas apresentadas.

**Art. 14** O estudante poderá solicitar ao coordenador da disciplina o afastamento de seu orientador, por iniciativa própria, desde que, por escrito, justifique suas razões, com concordância do coordenador da disciplina e do orientador substituto, e obtenha seu deferimento.

**Parágrafo único.** Caso o coordenador da disciplina aceite o pedido do estudante de mudança de orientador, aprovará, antes, outro orientador, conforme disposição deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Atribuições do Estudante**

**Art. 15** São atribuições do estudante:

**I** – tomar ciência deste regulamento;

**II** – elaborar e submeter à avaliação o Trabalho de Conclusão de Curso;

**III** – apresentar ao orientador o roteiro de trabalho, o projeto e o cronograma de atividades;

**IV** – cumprir os prazos definidos no cronograma e atender os prazos estipulados pelo coordenador da disciplina;

**V** – comparecer no local e horários estabelecidos para a orientação;

**VI** – submeter o trabalho à aprovação do orientador, para encaminhamento à banca examinadora;

**VII** – reportar-se diretamente ao coordenador da disciplina, caso haja qualquer dúvida ou dificuldade no processo de orientação;

**VIII** – sugerir os membros para composição de banca examinadora, em comum acordo com o professor-orientador;

**IX** – sugerir, quando for o caso, o nome do coorientador ao professor-orientador;

**X** – entregar ao coordenador da disciplina TCC, ao final do semestre em que apresentou seu trabalho, e no prazo previamente estabelecido, uma cópia do texto final do trabalho gravada em CD em extensão pdf, com no máximo 10 MB, devidamente corrigida e revisada, digitada de acordo com as normas das modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso do DLA.

## **CAPÍTULO IX**

### **Da Banca Examinadora**

**Art. 16** A banca examinadora será composta, no mínimo, pelo professor-orientador, dois professores indicados, e o coorientador (se houver). Será específica para cada Trabalho de Conclusão de Curso e deverá ser constituída, em comum acordo pelo orientador e orientado, e encaminhada ao coordenador da disciplina, em formulário próprio.

**§ 1º** O professor-orientador do trabalho será sempre o presidente da banca examinadora do estudante sob sua orientação.

**§ 2º** O coorientador, embora seja membro da banca examinadora, não atua como avaliador do trabalho.

**Art. 17** Na composição das bancas examinadoras, recomenda-se levar em conta as áreas de especialização atinentes aos trabalhos apresentados e, ao mesmo tempo, atentar para que todos os docentes do DLA em exercício tenham oportunidade de participar dessas bancas.

**Parágrafo único.** Em situações específicas, determinadas bancas examinadoras poderão ter como integrantes professores de outros departamentos e/ou outras instituições.

**Art. 18** Cada um dos componentes da banca examinadora receberá uma cópia do trabalho de conclusão de curso para leitura e avaliação, com antecedência de, no mínimo, quinze dias da data de defesa.

**Art. 19** O trabalho encaminhado aos membros da banca examinadora será considerado definitivo, não sendo permitida sua devolução para reformulações e, ou, correções, antes de sua avaliação pela banca examinadora.

**Art. 20** São atribuições da banca examinadora:

**I** – avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme os termos deste Regulamento;

**II** – preencher e assinar a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser disponibilizada pelo professor-orientador do trabalho.

## CAPÍTULO X

### Da Avaliação

**Art. 21** A avaliação do trabalho constará das seguintes etapas, a saber:

**I** – avaliação pelo professor-orientador (Satisfatório/Não satisfatório) do desempenho acadêmico do estudante em termos de assiduidade, dedicação, cumprimento dos prazos;

**II** – avaliação pela banca examinadora (Satisfatório/Não satisfatório) do trabalho escrito, em termos de relevância do tema, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, levantamento/tratamento/análise dos dados e conclusões;

**III** – no caso de apresentação oral do trabalho, avaliação pela banca examinadora (Satisfatório/Não satisfatório), em que deverão ser considerados: a apresentação ordenada e sucinta das partes do trabalho; o domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos utilizados; e a capacidade de argumentação do estudante.

**Parágrafo único.** Na defesa oral, o discente terá 20 minutos para exposição do trabalho. Em seguida, cada membro da banca examinadora (excetuando-se o orientador) terá 20 minutos para comentários e arguição, seguidos de até 10 minutos de réplica para o discente.

**Art. 22** O resultado final da avaliação procedida pela banca examinadora será representado pelos conceitos (S), de “Satisfatório”, e (N), de “Não satisfatório”, conforme normas do Registro Escolar. O estudante deverá obter conceito Satisfatório por unanimidade para ser aprovado.

**Art. 23** De posse do resultado final, o coordenador da disciplina só lançará o conceito no sistema Sapiens, após a entrega pelo discente da cópia definitiva do trabalho, gravada em CD em extensão pdf, com no máximo 10MB.

**Parágrafo único.** A cópia em pdf, com aprovação do discente e do orientador do trabalho, será publicada no banco virtual de Trabalhos de Conclusão de Curso do DLA.

## CAPÍTULO XI

### Das Atribuições da Coordenação do Curso de Letras

**Art. 24** Certificar a participação dos professores na banca examinadora de cada trabalho de conclusão de curso.

**Art. 25** Viabilizar as condições para a realização da orientação aos estudantes, conforme disposto neste Regulamento.

**Art. 26** Viabilizar a inclusão dos trabalhos de conclusão de curso, em extensão pdf, no *site* do Curso de Letras.

## CAPÍTULO XII

### Das Atribuições do Colegiado do Departamento de Letras

**Art. 27** Buscar soluções para as dificuldades e, ou, impasses surgidos na execução das atividades na disciplina LET 498 – Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 28.** Conhecer e deliberar sobre alterações que vierem a ser propostas para o presente Regulamento.

Departamento de Letras/UFV  
06 de outubro de 2016

# **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NORMATIZAÇÃO**

## **1. Modalidades**

O Curso de Letras da UFV adota as seguintes modalidades de trabalho de conclusão de curso:

- relatório de projeto de ensino;
- relatório de projeto de extensão;
- monografia;
- artigo científico;
- ensaio crítico.

## **1. Normatização – Trabalho de Conclusão de Curso**

As especificações abaixo regem as modalidades do Trabalho de Conclusão de Curso:

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROJETO DE ENSINO

O relatório deve ser editado em computador, impresso em papel A4, e encadernado em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve ser redigido em fonte *Times New Roman*; tamanho 12; espaçamento 1,5 cm; e margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior). Deve conter entre 20 e 40 páginas.

Deve ser composto de:

\* Páginas pré-textuais:

- página de rosto (conforme modelo);
- página de resumo e palavras-chave;
- dedicatória (optativa);
- agradecimento (optativo);
- sumário.

\* Texto

\* Anexos (se for o caso)

### 1. Páginas pré-textuais

#### 1.1. Página de rosto (conforme modelo)

#### 1.2. Página de resumo e palavras-chave

Esta página contém a palavra “resumo”, em caixa alta, negritada e centralizada; o título do relatório centralizado, negrito e em caixa alta, e o resumo contendo entre 200 e 300 palavras na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; a base teórica; a metodologia; os resultados alcançados e as principais conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples; na linha seguinte, depois da palavra “palavras-chave”, em caixa alta, cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

### 2. Texto

- 2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância;
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Atividades realizadas (descrever, em tópicos, todas as atividades realizadas no período, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)
- 2.4. Revisão da Literatura
- 2.5. Metodologia de Pesquisa
- 2.6. Impactos causados na comunidade, incluindo transformações alcançadas com o projeto
- 2.7. Discussão ou Análise de Dados ou Resultados
- 2.8. Considerações finais
- 2.9. Referências bibliográficas

Obs. Os itens 2.6 e 2.7 podem ser fundidos em um único item.

### 3. Anexos (se for o caso)

## PÁGINA DE ROSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

**POESIA E MÚSICA EM *PAULICÉIA DESVAIRADA* (1922), DE MÁRIO DE ANDRADE**

Nome do aluno

Orientador (a): Prof<sup>(a)</sup> (Nome do professor/a)

Relatório de Projeto de Ensino apresentado ao Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Letras - Português/Literatura.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
MÊS/ANO

## **SUMÁRIO**

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

#### **2.1 Objetivos gerais**

#### **2.2 Objetivos específicos**

### **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **5 ATIVIDADES REALIZADAS**

### **6 IMPACTOS CAUSADOS NA COMUNIDADE**

### **7 DISCUSSÃO OU ANÁLISE DE DADOS OU RESULTADOS**

### **8 CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ANEXOS**

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO

O relatório deve ser editado em computador, impresso em papel A4, e encadernado em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve ser redigido em fonte *Times New Roman*; tamanho 12; espaçamento 1,5 cm; e margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior). Deve conter entre 20 e 40 páginas.

Deve ser composto de:

\* Páginas pré-textuais:

- página de rosto (conforme modelo);
- página de resumo e palavras-chave;
- dedicatória (optativa);
- agradecimento (optativo);
- sumário.

\* Texto

\* Anexos (se for o caso)

### 1. Páginas pré-textuais

#### 1.1. Página de rosto (conforme modelo)

#### 1.2. Página de resumo e palavras-chave

Esta página contém a palavra “resumo”, em caixa alta, negritada e centralizada; o título do relatório centralizado, negrito e em caixa alta, e o resumo contendo entre 200 e 300 palavras na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; a base teórica; a metodologia; os resultados alcançados e as principais conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples; na linha seguinte, depois da palavra “palavras-chave”, em caixa alta, cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

### 2. Texto

- 2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância;
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Atividades/Ações realizadas (descrever, em tópicos, todas as atividades realizadas no período, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)
- 2.4. Revisão da Literatura
- 2.5. Metodologia de Pesquisa
- 2.6. Impactos causados na comunidade, incluindo transformações alcançadas com o projeto
- 2.7. Discussão ou Análise de Dados ou Resultados
- 2.8. Considerações finais
- 2.9. Referências bibliográficas

Obs. Os itens 2.5 e 2.6 podem ser fundidos em um único item

### 3. Anexos (se for o caso)

## PÁGINA DE ROSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

### **POESIA E MÚSICA EM *PAULICÉIA DESVAIRADA* (1922), DE MÁRIO DE ANDRADE**

Nome do aluno

Orientador (a): Prof<sup>(a)</sup> (Nome do professor/a)

Relatório de Projeto de Extensão apresentado ao Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Letras - Português/Literatura.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
MÊS/ANO

## **SUMÁRIO**

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

#### **2.1 Objetivos gerais**

#### **2.2 Objetivos específicos**

### **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **5 ATIVIDADES REALIZADAS**

### **6 IMPACTOS CAUSADOS NA COMUNIDADE**

### **7 DISCUSSÃO OU ANÁLISE DE DADOS OU RESULTADOS**

### **8 CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ANEXOS**

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

A monografia deve ser editada em computador, impressa em papel A4, e encadernada em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve ser redigida em fonte *Times New Roman*; tamanho 12; espaçamento 1,5 cm; e margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior). Deve conter entre 30 e 60 páginas.

Deve ser composto de:

\* Páginas pré-textuais:

- página de rosto (conforme modelo);
- página de resumo e palavras-chave;
- dedicatória (optativa);
- agradecimento (optativo);
- sumário.

\* Texto

\* Anexos (se for o caso)

### 1. Páginas pré-textuais

#### 1.1. Página de rosto (conforme modelo)

#### 1.2. Página de resumo e palavras-chave

Esta página contém a palavra “resumo”, em caixa alta, negritada e centralizada; o título do relatório centralizado, negrito e em caixa alta, e o resumo contendo entre 200 e 300 palavras na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; a base teórica; a metodologia; os resultados alcançados e as principais conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples; na linha seguinte, depois da palavra “palavras-chave”, em caixa alta, cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

### 2. Texto

#### 2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância

#### 2.2. Objetivos da pesquisa

#### 2.3. Revisão da literatura

#### 2.4. Metodologia

#### 2.5. Resultados e análise dos resultados

#### 2.6. Considerações finais

#### 2.7. Referências bibliográficas

### 3. Anexos (se for o caso)

**PÁGINA DE ROSTO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

**POESIA E MÚSICA EM *PAULICÉIA DESVAIRADA* (1922), DE MÁRIO DE ANDRADE**

Nome do aluno

Orientador (a): Prof<sup>(a)</sup> (Nome do professor/a)

Monografia apresentada ao Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Letras - Português/Literatura.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
MÊS/ANO

## SUMÁRIO

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

#### **2.1 Objetivos gerais**

#### **2.2 Objetivos específicos**

### **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **5 RESULTADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **ANEXOS**

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO/ ENSAIO CRÍTICO

O artigo/ensaio deve trazer contribuição relevante para o conhecimento científico e o debate crítico na área dos estudos linguísticos ou literários. Deve ser editado em computador, impresso em papel A4, e encadernado em espiral plástica, com capa transparente, para ser entregue à banca examinadora. Deve conter entre 15 e 20 páginas.

Deve ser composto de:

- \* Elementos pré-textuais
- \* Elementos textuais
- \* Elementos pós-textuais

Deve ter a seguinte estrutura:

### 1. Elementos pré-textuais:

1.1. Título e subtítulo (se houver): na primeira linha, centralizados, negritados, fonte Times New Roman, corpo 12, somente primeira letra em maiúscula em ambos.

1.2. O nome do autor/a: na segunda linha abaixo do título, alinhado à direita, em maiúsculas somente as iniciais dos nomes.

1.3. O nome do orientador/a: na linha abaixo do autor, alinhado à direita, em maiúsculas somente as iniciais dos nomes.

1.4. Resumo: na quinta linha, abaixo do nome do orientador/a. Colocar a palavra resumo em caixa alta, seguida de dois pontos. Redigir o texto em parágrafo único, espaço simples, justificado, de no máximo 200 palavras. **O resumo deve, obrigatoriamente, conter os seguintes elementos: objetivo do estudo, aporte teórico/metodologia adotada, síntese dos resultados.** Fonte: Times New Roman, corpo 10, para todo o resumo.

1.5. Palavras-chave: em número de três a cinco, duas linhas abaixo do resumo. Colocar o termo “Palavras-chave”, em caixa baixa, primeira letra em maiúscula e as palavras-chave propriamente ditas em caixa baixa, separadas das demais por ponto e vírgula. Fonte: Times New Roman, corpo 10. Lembramos que as palavras-chave são de extrema importância no processo de indexação do artigo em bases de dados nacionais e internacionais. Portanto, a escolha adequada é fundamental.

### 2. Elementos textuais:

2.1. Fonte: Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado ao longo de todo o texto.

2.2. Espaçamento: 1,5 ao longo do texto; parágrafos com adentramento de 1,5 cm.

2.3. Citações: no corpo do texto, serão de até três linhas, entre aspas duplas. Fonte: Times New Roman corpo 12. Maiores do que três linhas seguem em destaque, na seguinte formatação: fonte Times New Roman corpo 10, em espaço simples, com recuo de 4 cm à esquerda para toda a citação. As referências deverão ser indicadas entre parênteses, como no exemplo: (BASTOS, 2003, p. 1-10).

2.4. Notas de rodapé: devem ser colocadas na mesma página, fonte Times New Roman, corpo 10. Alinhamento justificado, sem espaçamento entre notas, espaço simples dentro da nota.

2.5. Títulos e subtítulos das seções: em numeração arábica, sem recuo de parágrafo, em negrito, com maiúscula somente para a primeira palavra da seção. Espaçamento duplo entre seções e subseções. Usar o sistema “número seguido de ponto final”. Exemplo: 1. Introdução; 1.1. A construção dos sentidos.

OBS: Não numerar os elementos pós-textuais.

2.6. Elementos ilustrativos: tabelas, figuras, fotos etc. devem ser inseridos no texto, logo após serem citados, contendo a devida explicação na parte inferior da mesma com fonte Times New Roman corpo 10, numeradas sequencialmente.

3. Elementos pós-textuais:

3.1. Título (e subtítulo, se houver), Resumo e palavras-chave em espanhol, francês ou inglês, obedecendo às mesmas normas das versões na língua original, colocados logo após o término do artigo e antes das referências.

3.2. Referências: seguir normas atuais da ABNT, espaçamento simples, alinhamento justificado, com espaçamento 1,5 entre as referências.